



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANÁTOMO PATOLÓGICOS, PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E VIII – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços - exame de material colhido em paaf (líquidos)(incluindo o ato da coleta)	150 un	R\$ 184,50	R\$ 27.675,00
02	Prestação de serviços- exame congelação de linfonodo sentinela(cirurgia)	100 un	R\$ 325,50	R\$ 32.550,00
03	Prestação de serviço - coloração especial em biópsia endoscópica	250 un	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
04	Prestação de serviço-exame anatomopatológico de mama-biopsia	250 un	R\$ 193,50	R\$ 48.375,00
05	Prestação de serviços – coloração especial em biópsia de pele/mucosa	360 un	R\$ 155,00	R\$ 55.800,00
06	Prestação de serviços – exame anátomo patológico de peças cirúrgicas pequena	1.000 un	R\$ 277,00	R\$277.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

07	Prestação de serviços – exame anátomo patológico de peças cirúrgicas média	500 un	R\$405,00	R\$202.500,00
08	Prestação de serviços – exame anátomo patológico de peças cirúrgicas grande	500 un	R\$ 754,50	R\$ 377.250,00
09	Prestação de serviços – exame anátomo patológico de biópsia – pele, endoscópicas, core biópsia (mama), próstata, bexiga urina, colo de útero, boca, laringe, faringe	360 un	R\$ 236,00	R\$ 84.960,00
10	Prestação de serviços – exame citológico de líquidos (urina, derrame pleural, líquido ascítico)	360 un	R\$ 145,00	R\$ 52.200,00
Valor Total da Proposta:				R\$1.197.060,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.